

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 4.929,05 (quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 022/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Maira da Silva Reis (Contratante) e Irineu Gil Arruda Coelho (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 6c413e00756395e1bc2a3210a6c92721

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 054/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 022/2022.**

##ATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 054/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 022/2022.**

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Educação e a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05. **DO OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de expediente, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 124.591,65 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 022/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Irineu Gil Arruda Coelho (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 078be2640f3f704f7f5e97ed4e79a781

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 055/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 022/2022.**

##ATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 055/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 022/2022.**

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Saúde e a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05. **DO OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de expediente, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.0210.2074.0000- MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 5.541,60 (cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 022/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** André Rodrigues França (Contratante) e Irineu Gil Arruda Coelho (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 561a23a0d5ff6a3e748f18cd65992de5

**SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO Nº 118/2022.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO Nº 118/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FEDERAL.**

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Srª. Maria José Costa de Sousa, portadora do CPF nº 262.280.842-91, inscrita na cédula de identidade nº 1445127 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua Antônio Alves Cavalcante, s/n, Nova Fortaleza, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, a seguir denominada **contratante** e a empresa **FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.239.549/0001-48, sediada na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 25 - Primavera, CEP: 65.840-000 - São Raimundo das Mangabeiras - MA. Por intermédio de seu representante legal o Srº Thiago Pires de Santana, inscrito no RG nº 018416602001-2 SSP/MA e CPF nº 003.134.613-84, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de nº **118/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**, o qual rege-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 30/12/2022 a 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 29 de julho de 2022, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.361.0407.2-032 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar;

12.361.0407.2-037 - Manutenção do Transporte Escolar

3 3 90 39.00 00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO